



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.796/2016

AMPLIA E PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os n.ºs.: 9.168, 9.169, 8.564, 8.750, 8.253, e 9.228/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05253	GABRIELA CRISTINA DOS REIS	Professor P1	12/04 a 31/05/2016	100% da Jornada Normal
05717	LEANDRA ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA	Professor P1	12/04 a 31/05/2016	100% da Jornada Normal
05217	ELIS REGINA DA SILVA	Professor do Ensino Infantil	01/04 a 31/05/2016	100% da Jornada Normal
05465	POLIANA APARECIDA COSTA	Professor P1	11/04 a 31/05/2016	100% da Jornada Normal
04339	SILVANIA DOS REIS ARAUJO	Professor P2 - Matemática	01/04 a 31/05/2016	13 (treze) Aulas Semanais
05963	VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE	Professor P1 - Educação Física	13/04 a 31/05/2016	06 (seis) Horas Semanais

Art. 2º - Prorrogar o prazo da ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05304	JOZIELE APARECIDA PERES	Professor P1 - Educação Física	13/04 a 31/05/2016	01 (uma) Hora Semanal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal